



211

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1108, em 22 de abril de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de NCr\$.800,00 (oitocentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

2.200	Divisão de Administração	
3.1.2.0.05	Material de Consumo.	
020	Impressos e artigos para Expediente.....	NCr\$.800,00
	Total.....	NCr\$.800,00

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2.200	Divisão de Administração	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
021	Materiais para conservação, limpeza e higiene.....	NCr\$.300,00
022	Café e Diversos.....	NCr\$.500,00
	Total.....	NCr\$.800,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de abril de 1.970.-



JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.



CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
=Chefe da Divisão do Expediente=